

Processo TC 018.197/2015-9 (com 79 peças)
Recurso de revisão
Tomada de contas especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento apresentada pela Secretaria de Recursos, no sentido de:

- a) não conhecer o recurso de revisão interposto pelo sr. Aldo Alves Ferreira contra o Acórdão 11.851/2016 - 2ª Câmara;
- b) dar ciência ao recorrente e aos órgãos/entidades interessados do teor da decisão que vier a ser proferida pelo Tribunal, informando-lhes que os respectivos relatório e voto podem ser consultados em www.tcu.gov.br/acordaos.

Brasília, 6 de setembro de 2018.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador